 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARECER ÚNICO	Data: 04/3/2011 Folha: 1/12
--	---	--

PARECER ÚNICO Nº 70/2010 – SUPRAMNM	0203117/2011
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 10397/2006/008/2011	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

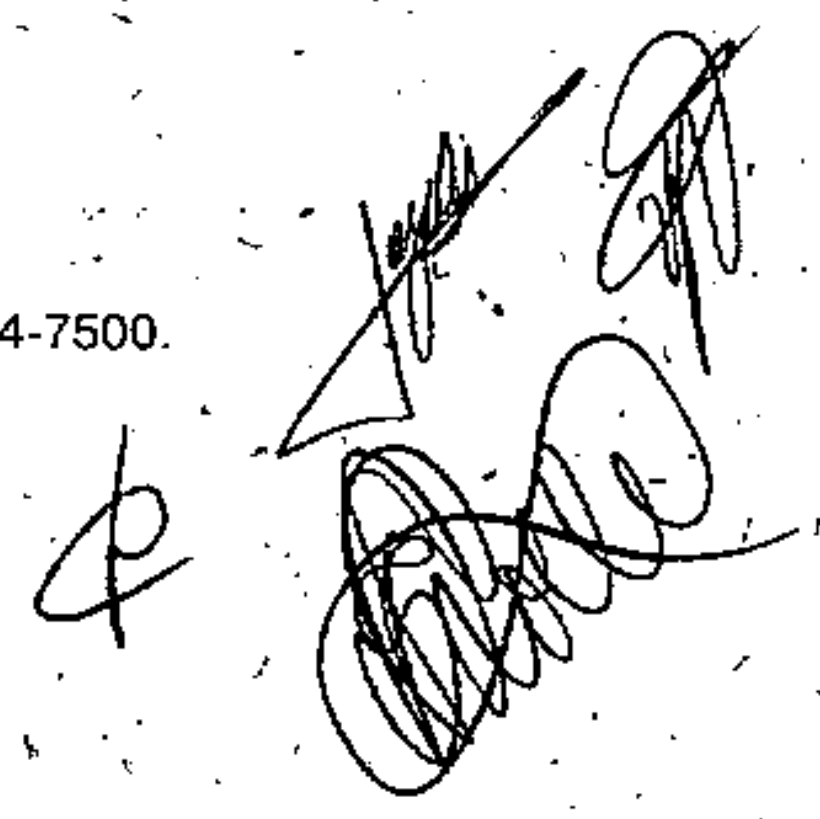
Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Sada Bio-energia e Agricultura Ltda	CNPJ / CPF: 1 06.044.698/0008-08
Empreendimento (Nome Fantasia): Usina São Judas Tadeu	
Município: Jaíba	
Atividade predominante: Produção de óleos	
Código da DN e Parâmetro: C-04-09-1	
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (X) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (X) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento: LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LP + LI (<input type="checkbox"/>) LIC (X) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (X)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim Localizado em um raio menor que 10 km ao redor da Reserva Biológica Serra Azul Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

2. HISTÓRICO

Inspeção/Vistoria/fiscalização (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: SUPRAM NM 124/2009	Data: 17/12/09
---	---	----------------

3. INTRODUÇÃO

Parecer referente ao pedido de Licença de Instalação Corretiva (LIC) requerida pelo empreendedor **Sada Bio-energia e Agricultura Ltda** para o empreendimento Usina São Judas Tadeu, localizada na zona rural do município de Jaíba, cuja atividade é a produção de óleo vegetal (biodiesel).



A área do Projeto Jaíba apresenta vantagens no plantio de determinados vegetais que geram biocombustíveis por ser uma região tropical com altas taxas de luminosidade e temperaturas médias anuais, além da disponibilidade de áreas cultiváveis e irrigáveis.

Os biocombustíveis apresentam características como substituir quase todos os derivados do petróleo sem modificações nos motores, reduzindo ou eliminando a dependência do petróleo. Por não apresentarem enxofre na sua composição, não contribuem com a chuva ácida, têm um potencial cancerígeno muito menor que os derivados de petróleo e são naturalmente menos poluentes, reduzindo as emissões poluentes de petróleo quando misturados a estes. Possui elevada capacidade de lubrificar as máquinas ou motores e é seguro para armazenar e transportar, por serem biodegradáveis, não-tóxicos, não explosivos nem inflamáveis à temperatura ambiente.

A matéria prima necessária para alimentar a unidade industrial de produção de óleo pode ser originária de plantações em áreas do próprio empreendedor, de plantações vizinhas ou de produtores distantes, sendo a lavoura para produção de oleaginosas uma alternativa importante para a erradicação da miséria em regiões inteiras, com inclusão social e desenvolvimento regional via geração de emprego e renda.

Os estudos elaborados são de responsabilidade técnica dos profissionais Guilherme de Faria Barreto CRBio 0793-4/D, Luciana Barreto de Oliveira CREA MG-27730/D, Bruce Amir Dacier de Almeida CRBio 30.774-4/D e Rodolfo Renan Fernandes Ibraim Coelho CRBio 57.137-04/D.

4. Caracterização do empreendimento e seu entorno

O empreendimento funcionará em área inserida em propriedade rural localizada no Projeto Jaíba Etapa II, denominado lote 3022, com 69,49 ha onde já existem áreas agrícolas, e um pátio industrial implantado desde 2006, onde funciona uma unidade de destilação de álcool com capacidade de 8.000 ton/dia e uma unidade de produção de energia termoelétrica com capacidade instalada de 53 MW.

O empreendimento que trata o presente estudo é uma unidade de extração e produção de óleo vegetal com capacidade instalada de 400 toneladas de grãos de pinhão manso por dia para uma produção mensal máxima de 2.880 toneladas de óleo vegetal. Está distante cerca de 6 km de residências, estabelecimentos comerciais ou hospitalares e escola.

É considerada Área Diretamente Afetada – ADA do presente empreendimento todo o pátio industrial da empresa. Quando do início da instalação da unidade de produção de óleo bruto a área reservada já estava antropizada e já não havia vegetação significativa, razão pela qual não houve necessidade de supressão.

Esta previsto cerca de 20 funcionários para implantação e 30 funcionários quando do início da produção, podendo ser distribuídos em 03 turnos de 08 horas em 07 dias da semana durante a safra (07 a 08 meses). Na entressafra, que ocorre geralmente entre os meses de dezembro e março, os equipamentos industriais são desmontados e passam por reparos, ajustes e manutenção.

O entorno do pátio industrial é constituído basicamente por formações antrópicas, onde se destacam os plantios de cana-de-açúcar e pinhão manso, destinados à produção de álcool, biodiesel e energia elétrica na Usina São Judas Tadeu, além de culturas de frutas e algumas áreas recobertas por pastagens.

É considerada Área de Influência Direta – AID o entorno num raio de 25 km a partir do pátio industrial, distância esta adequada e economicamente viável ao transporte de cana-de-açúcar

e pinhão manso. Sob o ponto de vista ambiental grande parte dos resíduos e efluentes industriais terá como disposição final a aplicação nas lavouras de cana-de-açúcar e pinhão manso localizadas na AID.

As fitofisionomias nativas existentes estão representadas pela Mata Seca, Caatinga e Matas de Galeria. A região encontra-se bastante descaracterizada de seus aspectos originais, com seus melhores solos utilizados para as atividades agrícolas, com a Mata Seca restrita sobre afloramentos calcáreos nos altos topográficos da Serra Azul, Morro do Meio e Morro Solto, a Caatinga ocorrendo em pequenas parcelas de afloramentos rochosos e a Mata de Galeria ou ciliar ocorrendo ao longo do curso do Córrego Serraria.

A retirada da vegetação nativa, intensificada a partir da década de 80 do século passado na região, causou uma profunda descaracterização da fauna local, com redução de sua riqueza e diversidade. Há espécies de animais que não são mais encontradas na região ou tiveram suas populações bastante reduzidas, com a sobrevivência dessas espécies dependentes dos cursos d'água e da cobertura vegetal ainda existente.

A área de reserva legal está regularizada conforme art. 16 / 17 da Lei Estadual nº 14.309 de 19/06/2002.

A área do empreendimento encontra-se dentro da zona de amortecimento da Reserva Biológica Serra Azul que ocupa uma área de 7.285 ha do município de Jaíba. Esta unidade de conservação se comunica com a APA Lagedão e a Reserva Legal do Projeto Jaíba, o que aumenta a sua relevância ambiental.

A Reserva Biológica Serra Azul, criada pelo Decreto 39.950/1998, faz parte do Sistema de Áreas Protegidas do Jaíba, que engloba ainda o Parque Estadual Verde Grande, o Parque Estadual Lagoa do Cajueiro e a Reserva Jaíba, além das APAs Lagedão e Sabonetal.

Ocorrem na região três unidades geológicas: Cobertura Detrito-laterítica Ferruginosa, Subgrupo Paraopeba e Formação Lagoa do Jacaré. A região é predominantemente plana e no pátio industrial verifica-se uma coloração avermelhada do solo. Foram realizadas na área do empreendimento 5 furos de sondagem para implantação de poços de monitoramento com profundidades de 10 metros, não sendo encontrado em nenhum deles o NA (nível de água).

Não há nascente ou outro corpo hídrico no interior da área do empreendimento. O corpo hídrico superficial mais próximo é o Riacho Serraria, que dista aproximadamente 7 km do empreendimento. Na região de entorno há outros corpos hídricos superficiais, quais sejam: Rio São Francisco, Riacho do Mocambinho, Riacho Tapera, Córrego Escuro, Rio Verde Grande. Os efluentes líquidos industriais e o esgoto sanitário do empreendimento não serão lançados em nenhum dos corpos d'água supracitados.

Todas as atividades do pátio industrial utilizam água dos canais do Projeto Jaíba. A água captada é utilizada várias vezes no processo industrial através de sistemas de recirculação (circuitos fechados), os quais possuem tratamentos específicos que preservam as condições de reutilização do efluente líquido na indústria. Os sistemas utilizados para a manutenção da qualidade da água utilizada são: sistema de refrigeração (tanque spray); sistemas de decantação (piscinas de sedimentação para as águas de gases e de limpeza); estação de tratamento de água (ETA); peneiramentos e caixa retentora de óleos e graxa. Tais sistemas permitem o consumo racional, com redução do volume de água captada.

A energia elétrica a ser utilizada na unidade virá de produção própria ou, eventualmente, da CEMIG.

3.1 PROCESSO PRODUTIVO

A matéria prima é descarregada em moega dupla de recebimento, passa por uma unidade de pré-limpeza e por uma unidade de secagem de grãos, sendo encaminhada aos silos armazenadores. Antes da utilização da matéria prima armazenada ela passa por um silo pulmão da preparação.

A preparação do pinhão manso para a extração do óleo tem as seguintes fases:

Limpeza do pinhão

Operação que tem a finalidade de eliminar todas as impurezas (material terroso, folhas, sementes, etc) e alguns frutos menores ainda aderidos epicarpo (parte externa do fruto, equivalente à epiderme) que não foram eliminados na lavoura. A limpeza é feita por meio de uma peneira vibratória.

Pesagem

Operação feita com auxílio de uma balança de fluxo que registra o fruto a ser industrializado, sendo possível se fazer o controle da eficiência da extração do óleo e os rendimentos industriais.

Descascamento do pinhão

Depois de limpo e pesado o pinhão segue para os moinhos de rolos ranhurados para a quebra da casca preta e dura que envolve o albume (tecido rico em reservas nutritivas e/ou energéticas que envolvem o embrião da semente).

Separação da casca

Após a quebra da casca a mistura casca-albume passa por peneiras desimétricas de alta sensibilidade que fazem a separação da casca do albume por diferença de peso específico. O albume é a matéria prima para a extração do óleo enquanto que a casca é um resíduo (cerca de 28% do fruto) cujo aproveitamento tem duas opções, escolhida de acordo com os preços do mercado na ocasião: moída e acrescentada à torta ou queimada na caldeira para gerar energia. O poder calorífico da casca é de aproximadamente 3.500 kcal.

Laminação

O albume passa pelo processo denominado laminação com a finalidade de romper as células oleaginosas. O óleo está dentro do albume na forma de esferóides que têm que ser rompidos para que, posteriormente, o solvente possa agir e proceder à extração.

Expansão

O processo de laminação consegue romper cerca de 80% dos esferóides de óleo. Para que se consiga romper o restante é utilizado um equipamento denominado *expanders*. Com o processo de expansão se consegue extrair quase 100% do óleo existente nas oleaginosas, ficando aproximadamente 0,5% de óleo residual na torta.

Resfriamento

O processo de expansão provoca uma elevada pressão e atrito gerando muito calor que eleva a temperatura da matéria prima a mais de 100°C na descarga da *expanders*. No processo de dissolução do óleo através do emprego de solvente é necessário que o albume fique em uma temperatura aproximada de 55°C, pois um dos solventes (hexana) utilizado evapora a 60°C, sendo necessário a utilização de equipamento denominado resfriador. A uma temperatura adequada há a devida preparação para que a extração do óleo por solvente seja realizada com a eficiência esperada.

Entre todas as fases supra mencionadas, os materiais em processo de beneficiamento e os resíduos gerados são transportados através de roscas transportadoras e elevadores contínuos.

A matéria prima preparada é encaminhada à unidade de extração por solvente contínuo. O resíduo (farelo) gerado nesta fase é secado e armazenado em um armazém para posterior carregamento e ensacamento.

Faz parte do empreendimento três tanques de reservatório de óleo (com previsão futura para mais dois) e unidade de carregamento de óleo.

4. CONTROLE PROCESSUAL

Conforme mencionado, o empreendedor requer Licença Instalação Corretiva para a atividade de produção de óleo vegetal (biodiesel) em empreendimento localizado na zona rural do município de Jaíba/MG.

O art. 14 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008 dispõe:

"O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Mais adiante no § 4º do mesmo artigo infere que *"a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente, exceto nos casos e condições previstas no § 2º do art. 9º e no caput do art. 15".*

Afere-se que o empreendimento está inserido em terreno rural adquirido pelo grupo SADA, o qual possui reserva legal averbada em condomínio com o projeto Jaíba; declaração municipal informando que as atividades desenvolvidas estão de acordo com as leis e regulamentos do município; publicação de requerimento da licença nos moldes da DN 13/95; estudos ambientais exigidos RCA e PCA necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento. Informamos ainda que o empreendimento possui anuência do IEF – órgão gestor da Reserva Biológica Serra Azul porém, esta é dispensável em virtude da vigência da Resolução Conama 428/2010. Em relação a utilização de recursos hídricos informamos que o empreendimento utiliza água dos canais do Projeto Jaíba.

Diante do exposto e atendido os requisitos técnicos e jurídicos somos pelo deferimento do pedido de Licença de Instalação Corretiva requerido; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do decreto supra mencionado.

Assim sugerimos, com a obediência as condicionantes estabelecidas, o deferimento do pedido de Licença de Instalação Corretiva para o empreendimento em questão, com prazo de 04 (quatro) anos.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

NA INSTALAÇÃO

Terraplenagem:

Para a movimentação de terra nos trabalhos de terraplenagem é necessária a remoção da camada superficial do solo, alterando as suas características e aumentando a susceptibilidade à erosão. Como medidas mitigadoras são adotadas técnicas conservacionistas do solo embasadas nas normas de Engenharia para terraplenagem. As atividades de movimentação de terra são executadas por empresas terceirizadas especializadas para este fim.

Pavimentação:

Os serviços de pavimentação têm como consequência a diminuição da área permeável, obstruindo a infiltração das águas pluviais. Como medidas mitigadoras serão implantadas áreas permeáveis (canteiros e jardins) próximas das áreas impermeáveis, adotando sistema de coleta de águas pluviais que as direcionarão até as áreas permeáveis, forçando a infiltração no solo.

Resíduos Sólidos:

A geração de resíduos sólidos na instalação pode contaminar o solo e corpos hídricos caso sejam destinados sem medidas de controle ambiental. Os resíduos de construção civil são heterogêneos sendo constituídas de restos de materiais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, etc.

Como medida mitigadora deve-se primeiramente minimizar o consumo e maximizar a reutilização de recursos, utilizando recursos renováveis ou recicláveis e dando destinação correta dos resíduos a locais apropriados. A empresa adota uma gestão diferenciada para os resíduos da construção civil seguindo as seguintes ações: triagem a ser realizada preferencialmente na origem do local gerador; acondicionamento com garantia do confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando condições para reutilização e reciclagem; transporte de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos; destinação para reutilização ou reciclagem sempre que possível ou encaminhado a áreas de aterro de resíduos apropriadas.

Grande parte das sobras de materiais de construção civil pode ser utilizada para recuperação de pontos críticos nas estradas no entorno do empreendimento. Sobras da construção civil podem ainda ser utilizadas como agregado para concreto não estrutural ou argamassa, a partir da substituição dos agregados convencionais.

Eventuais resíduos gerados que não sejam oriundos da construção civil são encaminhados para o galpão existente de armazenamento de resíduos

Efluentes sanitários:

Na fase de instalação haverá geração de efluentes sanitários por parte dos trabalhadores da obra que, sem controle ambiental, podem contaminar solos e corpos hídricos. Como medida mitigadora os efluentes sanitários são encaminhados às unidades existentes de tratamento no pátio industrial.

Emissão de ruídos:

A geração de emissões sonoras durante a fase de ampliação assemelha-se àquela decorrente de obras civis de prédios urbanos, resultantes principalmente de máquinas, tratores e equipamentos utilizados em construções. Há efeito apenas sobre as instalações no pátio industrial, uma vez que o empreendimento encontra-se em zona rural cercada por áreas de canavial. As emissões geradas atingem especialmente os operários da obra que devem utilizar equipamentos de proteção individual – EPIs como medida mitigadora.

Geração de efluentes líquidos:

Possível contaminação do solo e corpos d'água no caso de destinação inadequada. A geração de efluentes líquidos na fase de instalação é oriunda basicamente da limpeza de pisos e peças, em pequena quantidade, os quais são destinados ao reservatório de vinhaça / águas residuárias existente.

Utilização de recurso hídrico:

No caso da instalação da unidade de extração de óleo, as obras utilizam uma quantidade baixa de água. Não obstante, a utilização deve ocorrer de forma racional, minimizando ao máximo o seu consumo para geração reduzida de efluentes líquidos.

Ação antrópica sobre o meio ambiente:

Impacto sobre a fauna local, afugentamento de animais e redução de nincho e habitat natural. Como medida mitigadora deve-se proteger e preservar os remanescentes florestais.

Emissões atmosféricas:

Os gases emanados de motores a combustão de veículos / máquinas, a movimentação de máquinas no canteiro de obras e aumento do tráfego de veículos nas estradas da região decorrente da obra geram poeira do solo (poeira fugitiva). São aplicadas medidas mitigadoras como utilização de vias alternativas, sinalização das vias, dar prioridade à utilização de veículos com menos potencial poluidor, como veículos a álcool. Outras medidas necessárias são: utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pelos funcionários que laboram no canteiro de obras; manutenção preventiva para garantir a queima completa de combustível nos motores; conscientização dos condutores de veículos e operadores de máquinas visando a condução adequada dos equipamentos obedecendo as placas de sinalização e advertência.

NA OPERAÇÃO:

Efluentes sanitários:

Na fase de operação serão 30 trabalhadores a mais no pátio industrial com aumento na geração de esgotos. As unidades de tratamento existentes, compostas de tanques séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, absorverão este aumento de demanda que será de cerca de 2.500 l/dia. O esgoto sanitário receberá tratamento em separado dos demais efluentes gerados no pátio industrial. A razão dessa segregação deve-se ao fato de que o efluente industrial é destinado à fertirrigação, não podendo ser misturado com efluentes sanitários que podem conter agentes patogênicos. Vale salientar que a operação da unidade de extração e produção de biodiesel não gera efluentes líquidos.

Água pluvial passível de contaminação:

A estrutura da unidade de extração de óleo vegetal causará interferências na drenagem pluvial existente que poderão provocar erosões e assoreamentos dos corpos d'água, caso não sejam procedidas ações para minimização dos impactos gerados.

Considerando as características do projeto da unidade, a probabilidade de contaminação das águas pluviais é baixa, uma vez que não entra em contato com equipamentos ou setores industriais que utilizam resíduos contaminantes, não sendo necessária a adoção de tratamento.

Nos estudos apresentados foram calculadas as vazões que deverão ocorrer na situação do lay-out e os dispositivos que serão implantados como meio fios, sarjetas, sarjetões, bocas-de-lobo, poços de visita, galerias, caixas e condutos de ligação. As águas pluviais, depois de escoarem pelos dispositivos supracitados, são conduzidas por meio de tubulações para

bolsões e curvas de níveis implantados no terreno com finalidade de dissipar a água por meio de infiltração no solo.

Geração de efluentes líquidos:

Não há geração de efluentes líquidos na usina de extração e produção de óleo mineral. A utilização de água no processo produtivo (destinada ao processo de refrigeração) não gerará efluente, pois será realizada em circuito fechado com reutilização da água depois de tratada. O tratamento será feito em uma ETA localizada ao lado das torres de resfriamento. Não há purga nos compressores a serem utilizados (serão utilizados os compressores da destilaria de álcool).

O solvente utilizado na extração do óleo não é liberado para o ambiente, sendo absorvido pelo próprio óleo produzido. Os tanques de solvente ficarão assentados sobre diques de contenção para evitar impactos ambientais em caso de vazamento, de acordo com projetos detalhados apresentados nos estudos.

Com relação aos tanques de óleo bruto não é mencionado em planta ou em memorial descritivo qualquer sistema de dique para conter eventual vazamento. O empreendedor deverá apresentar projeto com detalhamento de tal dique (ou diques, de acordo com a concepção de projeto a ser adotada) com prazo de entrega estipulado em condicionante contida no presente parecer.

Efluentes atmosféricos:

Na fase de operação os produtos fabricados e resíduos gerados são transportados por veículos e máquinas cujos motores emanam gases e a circulação de veículos provoca poeiras que provocam poluição atmosférica. As medidas mitigadoras são as mesmas adotadas na emissão atmosférica quando da instalação do empreendimento.

O armazenamento e movimentação da pilha do farelo proveniente da extração do óleo vegetal geram poeira fugitiva sendo necessário o controle com armazenamento em depósito coberto, evitando a aspensão de particulados para a atmosfera.

Resíduos sólidos:

No empreendimento haverá resíduos sólidos comuns gerados na atividade industrial, porém com características de resíduo domiciliar. Tais resíduos originam-se das atividades de limpeza, varrição, eventuais restos de papéis e de alimentos e terão como destino a disposição em depósito de lixo municipal.

No processo produtivo haverá resíduos que formam a torta seca, considerado resíduos não inertes, gerado na extração do óleo vegetal de pinhão-manso nos setores de preparação e extração. A torta e cascas geradas na extração de óleo devem ser armazenadas em galpão coberto e pavimentado. Este subproduto deverá ser utilizado na caldeira para geração de calor e conseqüente produção de vapor visando a operação de outros empreendimentos do pátio industrial (usina de álcool, usina termoeletrica).

A geração de resíduos caracterizados por embalagens de produtos químicos, óleos lubrificantes e insumos em geral, que eventualmente serão utilizados na atividade industrial, podem ser de papel, papelão, sacos plásticos, big-bags, a granel.

Os óleos lubrificantes utilizados nos equipamentos industriais e nas máquinas que operam na atividade são considerados resíduos quando descartados, impróprios para utilização.

Tanto as embalagens como os óleos usados resíduos considerados perigosos, pois podem ser inflamáveis, corrosivos ou tóxicos, e serão dispostos ou acondicionados em espaços já

existentes no pátio industrial para posterior devolução ao fabricante ou destinados a reciclagem na própria empresa ou para firmas especializadas.

Outros resíduos gerados são formados por sucata metálica, restos de equipamentos, peças defeituosas ou danificadas, substituídas no processo industrial, incluindo ainda pneus e borrachas. São resíduos gerados, em sua maioria, na época da entressafra quando a produção é suspensa e é procedida a manutenção de todos os equipamentos da usina. Os resíduos são dispostos em pátio de sucata para posterior doação ou venda para reciclagem, podendo ainda serem reciclados pela própria empresa.

Ruídos:

No empreendimento haverá uma série de equipamentos que geram pressão sonora na operação tais como motores elétricos, moegas, peneira de limpeza, moinho quebrador, válvulas de segurança e controle, compressores de ar, etc.

Como medida preventiva, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e recomenda-se também o uso de protetores auriculares pelos trabalhadores.

A empresa elabora anualmente o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para avaliação dos riscos à saúde dos operários.

Acidentes com danos ambientais:

Há risco de acidentes no empreendimento decorrentes de falhas de projeto ou de construção, falta de conhecimento e informação de riscos, manuseio inadequado de produtos ou equipamentos, além de agravamento das conseqüências em função do efeito cascata sobre o processo ou falta de controle de emergências. O treinamento de pessoal, com melhorias nas qualificações profissionais e gerenciais, deve ser constante e sistemático. Foi apresentado o relatório final de Análise Preliminar de Riscos (APR) com relação detalhada e completa dos riscos, causas, conseqüências e recomendações discriminadas para o processo industrial.

IMPACTOS POSITIVOS IDENTIFICADOS NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

Geração de impostos:

A arrecadação de impostos gerados pela atividade industrial neste empreendimento é considerada como impacto positivo por gerar elevado montante aos cofres públicos.

Geração de empregos:

A geração de empregos diretos e indiretos é considerada de grande impacto positivo não somente pela abertura de novas vagas empregatícias como também pelo apoio e assistência que a empresa oferece aos seus funcionários e familiares.

Fomento à sócio-economia do município:

Considerando os elevados investimentos que são realizados na implantação do empreendimento, o fomento à sócio-economia do município caracteriza-se por importante impacto positivo por favorecer principalmente o comércio através da aquisição de equipamentos, produtos e insumos utilizados do empreendimento, preferencialmente de fornecedores da região.

Formação de mão-de-obra especializada:

Devido à abertura de novas vagas de trabalho com a implantação e operação do empreendimento e considerando as características peculiares operacionais de uma unidade de extração de óleo vegetal para composição de biodiesel, faz-se necessária a formação de mão-de-obra especializada, através de treinamentos e cursos específicos, promovendo um significativo crescimento educacional e de formação profissional na região.

7. CONCLUSÃO

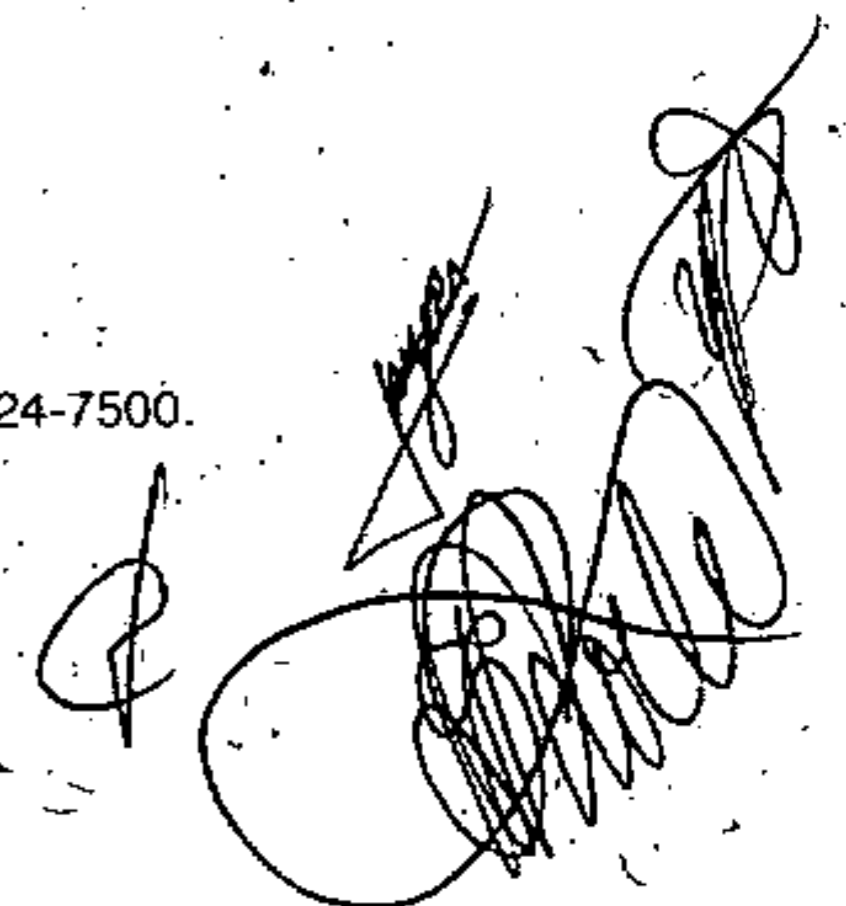
Os estudos apresentados com a identificação dos impactos ambientais gerados e as respectivas medidas mitigadoras, além dos programas de controle ambiental propostos, foram analisados pela Equipe Técnica da SUPRAM NM, que os consideraram satisfatórios. Diante disso, esse parecer sugere o deferimento do processo de Licença de Instalação Corretiva pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao empreendimento **Usina São Judas Tadeu**, para a atividade de produção de óleo vegetal (biodiesel), no Município de Jaíba, observadas as recomendações constantes deste parecer, e Condicionantes anexas.

8. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

9. VALIDADE DA LICENÇA

4 (quatro) anos



Anexo I

PARECER TÉCNICO Nº 70/2010 - SUPRAMNM	
Indexado ao Processo Nº: 25363/2008/001/2009	Validade da Licença: 4 (quatro) anos
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	
Empreendedor: Sada Bio-energia e Agricultura Ltda	CNPJ / CPF: 06.044.698/0008-08
Empreendimento: Usina São Judas Tadeu	
Município: Jaíba	
Atividade predominante: - Produção de óleos.	
Código da DN e Parâmetro: C-04-09-1	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento: 5	
Fase Atual do Empreendimento: Licença de Instalação Corretiva	

CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
1	Apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros atualizado, referente às áreas ampliadas.	Na formalização da LO
2	Apresentar relatório quali-quantitativo de todos os resíduos sólidos gerados durante a conclusão da implantação da unidade.	Na formalização da LO
3	Comunicar ao órgão ambiental a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento.	Durante a vigência da LIC
4	Apresentar projetos dos diques de proteção dos tanques de óleo vegetal.	30 dias

Responsabilidade técnica / Data

Superintendente:

Laís Fonseca dos Santos

Assinatura / Carimbo:

Laís Fonseca dos Santos
Laís Fonseca dos Santos
Superintendente Regional
Estado de Minas / SEMAD
Masp.: 1043816-6

Gestor do processo:

Joycemara Carrera da Cunha

Assinatura / Carimbo:

Joycemara Carrera da Cunha
Joycemara Carrera da Cunha
Analista Ambiental
SUPRAM NM - MASP 1220685-0

Técnico 01:

Reinaldo Miranda Fonseca

Assinatura / Carimbo:

Reinaldo Miranda Fonseca
Reinaldo Miranda Fonseca
Analista Ambiental
Supram NM - Masp 615025-4

Técnico 03:

Fabiano de Souza Rocha

Assinatura / Carimbo:

Fabiano de Souza Rocha
Fabiano de Souza Rocha
Supram NM - Masp 615025-4

Responsável pelo Setor Técnico:

Gislando Vinícius Rocha de Souza

Assinatura / Carimbo:

Gislando Vinícius Rocha de Souza
Gislando Vinícius Rocha de Souza
DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL
SUPRAM NM - MASP 1022026-3

Responsável pelo Setor Jurídico:

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Assinatura / Carimbo:

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Chefe do Núcleo Jurídico
da SUPRAM - NM
MASP. 010172-6

Montes Claros, 25 de Março de 2011